

PORTARIA Nº 702/2019

**AUTORIZA O VICE-PRETEITO DO MUNICÍPIO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o VICE-PREFEITO, Senhor **ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 13 e 14 de agosto de 2019 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 09 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1818 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 12/08/2019